

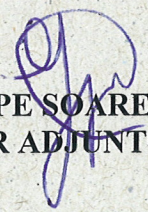


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 48, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.017191/2012-31, resolve:

Conceder adicional de insalubridade em **Grau médio** a **EMILIA MARIA WANDERLEY DE GUSMAO BARBOSA**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, matrícula SIAPE nº 2331756, lotada no Hospital Universitário/SND, de acordo com o disposto no art. 68 da Lei nº 8.112/90, bem como no laudo de avaliação ambiental nº 15 - HUPAA, a **partir de 09/08/2007**.


THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA
DIRETOR ADJUNTO/DAP

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01
EM 25/01/13**